



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021
Processo nº 0006516-63.2022.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0004676-52.2021.2021.6.02.8000, entre a União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**, e a empresa **BSB TIC SOLUÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Otávio Leão Praxedes**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **BSB TIC SOLUÇÕES LTDA.**, CNPJ 04.202.019/0001-71, sediada em SCS Quadra 01 Bloco C nr.30 sala 1214 – Ed. Antônio Venâncio da Silva - Setor Comercial Sul, CEP: 70395-900, Brasília/DF, Tel: (61) 3224-7221, *e-mail*: diretoria@bsbtecnologia.com.br, representada por **Fabrcio Chaves Cavalcante de Oliveira**, CPF nº 706.508.371-34, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 20/2021, que trata da prestação de Serviço de Fibra Apagada para permitir a interconexão entre o TRE e o Fórum Eleitoral de Maceió, *site* de contingência do Regional, por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor global de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**, estando neste valor incluso o material necessário à execução dos serviços contratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor mensal para os serviços contratados é de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos lançados na Proposta Orçamentária Anual deste Tribunal para o exercício 2022, relativos ao PTRES nº 167674, Natureza da Despesa nº 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas que ultrapassarem o presente exercício serão suportadas pelos recursos orçamentários do exercício correspondente.

CLÁUSULA QUARTA- DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações e na Cláusula Onze do Contrato nº 20/2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão de nº 3970 (evento SEI nº 1147569), da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, e à manifestação de vontade da Contratada sob evento SEI nº 1111025.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 12 de setembro de 2022.

Pelo TRE/AL:

Desembargador Otávio Leão Praxedes
Presidente do TRE-AL

Pela Empresa:

Fabrcício Chaves Cavalcante de Oliveira
Representante da empresa